

**PORTARIA Nº 3.166/SIA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

Aprova o Plano Diretor do Aeroporto Internacional de Rio Branco (SBRB).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso XXII, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, na Resolução nº 153, de 18 de junho de 2010, e no itens 5.1.2 e 5.2.1.2, alínea “a”, da Instrução do Comando da Aeronáutica - ICA 11-3, aprovada pela Portaria nº 958/GC3, de 9 de julho de 2015, e no Ofício nº 75/AGA/4723, de 21 de fevereiro de 2017, do Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - CINDACTA IV, e considerando o que consta do processo nº 00065.137843/2012-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor do Aeroporto Internacional de Rio Branco (SBRB).

Art. 2º O disposto na presente Portaria não dispensa o operador de aeródromo da observância dos requisitos de licenciamento ambiental, de uso do solo e de zoneamento urbano e outras posturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**